



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO - CLAA



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EM ENGENHARIA QUÍMICA
PET/EQ

EDITAL 2/2020

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

SETEMBRO/2020



EDITAL Nº 2/2020

O Programa de Educação Tutorial do curso de Engenharia Química da FURG - PET/EQ por intermédio do seu tutor e de acordo com a Portaria MEC Nº 343 de 24 de abril de 2013, torna público o presente edital de abertura de inscrição para preenchimento de vagas para bolsistas, mediante seleção que será aplicada de acordo com os seguintes critérios.

1. PET/EQ

O Programa PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de formações em nível de graduação nas Instituições de Ensino Superior de todo o país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e da educação tutorial.

O Programa de Educação Tutorial em Engenharia Química (PET/EQ) foi estabelecido em 2013 e está associado diretamente ao curso de Engenharia Química da Universidade Federal do Rio Grande, comprometido com a melhoria da qualidade do curso de graduação através dos princípios do programa PET e está autorizado a trabalhar com 12 bolsistas efetivos e 6 bolsistas voluntários, além de possíveis colaboradores.

A **missão** do grupo é a manifestação do seu propósito, seu objetivo, sua razão de existir, e apresenta um direcionamento para as atividades, projetos e conduta do grupo. A atuação do grupo está condicionada a sua missão, todo o trabalho desenvolvido é pautado pela missão e vai de encontro a ela.

A **visão** é a ambição de futuro do grupo, ela descreve a intenção que todos os membros devem ter e o amanhã que eles devem ajudar a construir com suas ações dentro do grupo.

Os **valores** são os princípios de comportamento, atitudes e decisões pelos quais todo *petiano* do grupo deve guiar-se e procurar desenvolver.



2. DA QUALIFICAÇÃO MÍNIMA PARA SER UM CANDIDATO

Ser aluno regularmente matriculado do segundo ao nono período da grade curricular vigente do curso de graduação de Engenharia Química da FURG e ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.

3. DA QUALIFICAÇÃO DESEJÁVEL PARA SER UM CANDIDATO

Ser pró-ativo e possuir espírito de liderança são de extrema valia para ingressar no grupo PET/EQ, bem como ser colaborativo, saber lidar com trabalhos em equipes e ser criativo. Dominar a língua inglesa é um diferencial.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Comprovante de matrícula do semestre letivo vigente;
- Histórico escolar com o coeficiente de rendimento (CR) $\geq 5,0$;
- Currículo Vitae;
- Cópia do RG e CPF;
- Apresentar a grade de horário dos compromissos, incluindo disciplinas, trabalho formal, Iniciação Científica, entre outras atividades extracurriculares realizadas pelo candidato;
- Declaração de que, se selecionado para o PET, desvincular-se-á de outro programa de bolsa que por acaso possua (documento anexo ao edital);
- Carta de intenção conforme descrito no item 9.1.3;
- Para os candidatos que **optarem** pelo sistema de reserva de vagas (cotas), esses devem preencher a declaração encontrada em anexo.

5. DA SELEÇÃO

A comissão de seleção de bolsistas do PET/EQ selecionará os candidatos através de duas etapas:

- **Primeira Etapa:**
 - Análise dos documentos solicitados neste edital;
 - Teste de personalidade *online*;
 - Dinâmica em grupo *online*;



- Entrevista individual *online*.
- **Segunda Etapa:**
 - Período *Trainee*.

6. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição poderá ser realizada através do endereço de *e-mail* peteqprocessoseletivo@gmail.com, enviando em anexo toda a documentação exigida devidamente preenchida e escaneada, no período de 28 de setembro a 04 de outubro de 2020.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção de bolsistas é composta pelo seu tutor e 3 representantes do PET/EQ: LUIZA ANDERSON, RAFAELA TEIXEIRA E ROBERTA VENZKE. Os candidatos inscritos terão o prazo de dois (2) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, para arguir o impedimento ou a suspensão de qualquer membro da comissão. As arguições referidas, devidamente motivadas e justificadas, serão encaminhadas ao CLAA para os trâmites pertinentes.

8. DO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS

Para os candidatos que optarem pelo sistema de reserva de vagas, 25% destas destinam-se a candidatos que ingressaram na FURG através de alguma modalidade do sistema de cotas descrito pela Lei nº 12.711/2012 (Grupos L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14). Observando-se as seguintes disposições:

- Se as vagas destinadas ao sistema de reserva não forem preenchidas, haverá o preenchimento pelos candidatos por ampla concorrência, respeitando-se a classificação;
- A classificação final para a futura obtenção de bolsa será feita com base na pontuação dos candidatos no processo seletivo, independente da modalidade de inscrição;
- Está vetada a inscrição através da modalidade de reserva de vagas ao candidato que tiver ingressado nessa instituição pela modalidade de ampla concorrência;



- Os candidatos que não atingirem a nota mínima de 60 pontos serão desclassificados.

9. ETAPAS DA SELEÇÃO

Em todas as etapas, os candidatos serão contatados através do *e-mail* da comissão de seleção, com a devida antecedência.

9.1. PRIMEIRA ETAPA

9.1.1. Análise de documentos

A análise dos documentos será realizada, em sessão privativa da comissão.

9.1.2. Teste de personalidade

O Teste de Personalidade *online* será enviado por *e-mail* aos candidatos e avaliado pela comissão de seleção.

9.1.3. Carta de intenção

No ato da inscrição, o candidato deve entregar uma carta de intenção descrevendo o motivo pelo qual deseja entrar para o grupo e, de que maneira, pode contribuir para o crescimento e desenvolvimento das atividades do PET/EQ. A carta deve conter no máximo 20 linhas e deve ser entregue em PDF. Embora a boa escrita tenha peso na avaliação, os principais critérios serão as habilidades e os objetivos descritos pelo candidato.

9.1.4. Dinâmica em grupo

A dinâmica ocorrerá de forma *online* e em grupo, e será executada e avaliada por um profissional especializado na área de recrutamento.

9.1.5. Entrevista individual

O candidato participará de uma entrevista individual, *online*, ante à Comissão de Seleção que solicitará conhecimentos do Programa de Educação Tutorial e conhecimentos da língua inglesa, caso o candidato se sinta confortável. Nessa etapa também será avaliado o perfil do aspirante a *petiano*.

9.2 SEGUNDA ETAPA - PERÍODO DE *TRAINEE*

Os candidatos selecionados e efetivados na primeira etapa, serão avaliados pelos integrantes do PET/EQ ao final de um período de, aproximadamente, 30 dias, participando das reuniões e atividades do PET/EQ. Em conformidade com o Edital 2/2020, ao final desse



período haverá uma avaliação interna realizada pelos integrantes do grupo PET/EQ, para determinar a permanência dos candidatos no grupo.

10. DOS CRITÉRIOS A SEREM USADOS NA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PET/EQ

A Comissão do Processo Seletivo selecionará os Bolsistas de acordo com os seguintes critérios:

- **HOMOLOGAÇÃO**

Os candidatos que não satisfaçam às condições requeridas neste Edital não serão homologados para participar do processo de seleção.

- **ELIMINAÇÃO**

Ausência à dinâmica de grupo ou à entrevista elimina o candidato.

- **PONTUAÇÃO**

- **Primeira Etapa**

A pontuação da primeira etapa segue os critérios da Tabela 1.

Tabela 1. Critérios a serem utilizados na avaliação da primeira etapa do concurso

Critérios	Pontuação
Histórico Escolar	10
Carta de Intenção	10
Currículo	10
Teste de Personalidade	10
Dinâmica	20
Entrevista	40

Candidatos que obtiverem pontuação igual ou maior que sessenta pontos (≥ 60) são classificados para a segunda etapa do Processo Seletivo.

- **Segunda Etapa (Trainee)**

Os candidatos serão avaliados por todos os integrantes do PET/EQ de acordo com os seguintes critérios:



- Desempenho;
- Assiduidade;
- Interesse e identificação com o programa.

Esta avaliação também terá pontuação de 0 a 100.

○ **Resultado Final**

A primeira etapa terá 40% do peso total e o restante se dará pelo período de *Trainee*. O resultado final será divulgado para cada um dos candidatos individualmente pela Comissão de Seleção.

11. PROVIMENTO DE BOLSISTAS

Os candidatos com pontuação probatória serão chamados para preencherem as vagas disponíveis, respeitando-se a ordem classificatória pós-*Trainee*. Candidatos com pontuação probatória e que não forem classificados para preencher as vagas disponíveis, poderão ser chamados para integrar o PET/EQ assim que surgirem vagas no decorrer de 2020.

As vagas disponíveis no PET/EQ serão preenchidas com os candidatos que atingiram a pontuação probatória e serão efetivados como bolsistas após aprovação pelo CLAA.



12. CRONOGRAMA DO CONCURSO PET/EQ 2/2020

Publicação do edital	21 de setembro de 2020
Período de inscrições	28 de setembro a 04 de outubro de 2020
Comunicação aos candidatos homologados	05 de outubro a partir das 18h por <i>e-mail</i>
Análise dos documentos	05 de outubro de 2020
Teste de personalidade	05 a 06 de outubro 2020
Dinâmica	08 de outubro de 2020 às 10h
Entrevista individual	09 de outubro de 2020
Divulgação do resultado da primeira etapa	11 de outubro de 2020
Início do período de avaliação interna (segunda etapa)	A partir da primeira reunião do grupo PET/EQ após a divulgação dos resultados da primeira etapa (totalizando 4 reuniões administrativas do grupo)



FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE BOLSISTAS
EDITAL Nº 02/2020

Nome Completo: _____

Matrícula: _____ Período: _____

Endereço: _____

Telefone: (____) _____ E-mail: _____

Eu, _____, venho através deste requerer inscrição ao concurso para a vaga de bolsista do PET/EQ - FURG. Para tanto, anexo ao presente os seguintes documentos solicitados no Edital 01/2020:

- Histórico escolar com coeficiente de rendimento $\geq 5,00$;
- Currículo documentado;
- Carta de intenção;
- Cópia de RG e CPF;
- Comprovante de matrícula;
- Declaração que não irá acumular outro tipo de bolsa;
- Candidato que optar por reserva de vaga, entregar declaração da comprovação.

Nestes termos, peço deferimento.

__ de _____ de 2020.

Assinatura



DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito(a) sob o CPF _____, declaro para os devidos fins que, caso selecionado(a) para o grupo PET/EQ, desvincular-me-ei de qualquer outro programa de bolsa proveniente de meios acadêmicos.

__ de _____ de 2020.

Assinatura



DECLARAÇÃO

(uso exclusivo para candidato que optar pela reserva de vagas)

Eu, _____, inscrito(a) sob o CPF _____, declaro para os devidos fins que ingressei na Universidade pela cota _____ e assumo a opção de concorrer às vagas por meio do sistema de reserva de vagas e assumo total responsabilidade pelas informações prestadas.

__ de _____ de 2020.

Assinatura



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (uso exclusivo da banca de seleção)

nº: _____

Nesta data, _____, solicita a inscrição
para o concurso de bolsista PET/EQ – FURG.

____ de _____ de 2020

(Assinatura do responsável pela inscrição)